

**Portaria n.º 5188**  
**De 08 de maio de 2018**

**Concede adicional trintenário a Servidor Municipal.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas(MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o do artigo 277, da Lei Municipal nº 47, de 01/08/91, **Concede adicional de 10% sobre a remuneração** a servidora pública municipal, Sra. **MAISA KIRCHNER PASCHOINI, Técnico Superior em Odontologia II**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º M-3.199.682, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 662.774.936-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde , à partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 08 de maio de 2.018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**RONILTON GOMES CINTRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**